



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 14/2024 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000106-45.2024.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de monitoramento e gravação do **clipping eletrônico diário**, composta pelos servidores **Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha** (Integrante Demandante), **Daniele Carlos de Oliveira Nunes** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças participará das reuniões de trabalho e acompanhará as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 02/02/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641164** e o código CRC **BFBEE45E**.

0000106-45.2024.6.01.8000

0641164v3